



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 514/16**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 832/2016.**

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para juntada ao Projeto de Lei nº. 832/2016, a Declaração de compatibilidade e adequação quanto às Leis Orçamentárias.

Sem outro particular, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de elevado apreço.

  
Agostinho Perugini  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
Prof. Maurício Donizete Sales  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECLARAÇÃO

Para compor o Projeto de Lei n. 832/2016, que:

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DO VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 7418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986.”

DECLARO que há compatibilidade e adequação da despesa constante do referido Projeto com as Leis Municipais n<sup>os</sup> 5332/13 (Plano Plurianual), 5728/16 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), 5658/16 (Lei do Orçamento Anual) e de acordo com o disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2016.

**Pedro Monticeli**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**